

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 15 - Número: 4665 de 9 de Dezembro de 2024

DATA: 09/12/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

Data: 09/12/2024

IP com n°: 192.168.88.34

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)

id=1243

**- NOTIFICAÇÃO -****NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ENTREGA**

À

**Empresa:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**CNPJ:** 42.247.960/0001-09**Assunto:** Notificação para regularização da entrega de medicamentos da Farmácia Básica conforme Ordem de Fornecimento nº 202401174

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), vem, por meio desta, notificar formalmente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES sobre o descumprimento parcial das obrigações contratuais relacionadas à entrega dos medicamentos da Farmácia Básica descritos na Ordem de Fornecimento nº 202401174, enviada em 25 de outubro de 2024.

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos que a entrega seja regularizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de:

- Aplicação de sanções previstas em contrato, como multas e advertências;
- Rescisão unilateral do contrato administrativo;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Reiteramos que a entrega dos medicamentos contratados é essencial para o funcionamento da Rede Municipal de Saúde e para o atendimento das necessidades da população de Matões do Norte.

**- NOTIFICAÇÃO -****NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ENTREGA**

À

**Empresa:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**CNPJ:** 42.247.960/0001-09**Assunto:** Notificação para regularização da entrega de insumos médico -hospitalares conforme Ordem de Fornecimento nº 202401175

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), vem, por meio desta, notificar formalmente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES sobre o descumprimento parcial das obrigações contratuais relacionadas à entrega dos insumos médico -hospitalares descritos na Ordem de Fornecimento nº 202401175, enviada em 25 de outubro de 2024.

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos que a entrega seja regularizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de:

- Aplicação de sanções previstas em contrato, como multas e advertências;
- Rescisão unilateral do contrato administrativo;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Reiteramos que a entrega dos insumos contratados é essencial para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, principalmente no fornecimento de materiais hospitalares para os atendimentos médicos.

**- NOTIFICAÇÃO -****NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ENTREGA**

À

**Empresa:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**CNPJ:** 42.247.960/0001-09**Assunto:** Notificação para regularização da entrega de medicamentos conforme Ordem de Fornecimento nº 202401176

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS), vem, por meio desta, notificar formalmente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES sobre o descumprimento parcial das obrigações contratuais relacionadas à entrega do medicamento CLONAZEPAM 0,5MG, conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento nº 202401176, enviada em 25 de outubro de 2024.

Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos que a entrega seja regularizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de:

- Aplicação de sanções previstas em contrato, como multas e advertências;
- Rescisão unilateral do contrato administrativo;



- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Reiteramos que a entrega do medicamento é essencial para o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde e de pacientes que dependem deste medicamento de controle especial.

